



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara  
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Assis de Oliveira

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serro  
Câmara Municipal de Serro-MG

## PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 027/25 PROJETO DE LEI N.º 027/2025  
Câmara Municipal

Data 19/11/25 Hs: 12:00

Messiqueiro  
Assinatura

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Bem Criar, CNPJ 43.361.980/0001-60

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

O Instituto Bem Criar desenvolve ações de caráter educacional, socioambiental e socioassistencial em Serro e em comunidades rurais e quilombolas do território. Entre suas iniciativas comprovadas estão: a execução do Programa Menor Aprendiz, projetos de segurança alimentar destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, implementação de ações educacionais em zona rural, atividades de preservação do cerrado, dentre outras.

Tais ações promovem inclusão social, geração de renda local, educação integral e proteção ambiental, benefícios diretos ao interesse público municipal.

Diante da amplitude, do alcance social e da comprovada interlocução com instâncias públicas locais torna-se importante a declaração de utilidade pública municipal para o Instituto Bem Criar, medida que contribuirá para a formalização de parcerias, o acesso a instrumentos de fomento e a continuidade e ampliação das ações voltadas ao desenvolvimento humano e territorial em Serro.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 18 de novembro de 2025

João Paulo Brandão Simões  
Vereador João Paulo Brandão Simões

Vereador autor da proposição



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

## PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 027/25

PROJETO DE LEI N.º 027/2025

Câmara Municipal

Data 19 / 11 / 25 Hs: 12:02

J. Siqueira  
Assinatura

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Bem Criar, CNPJ 43.361.980/0001-60

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Bem Criar, CNPJ 43.361.980/0001-60.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei estende-se automaticamente às filiais, núcleos, departamentos ou extensões devidamente constituídos pela entidade no âmbito do Município, desde que vinculados formalmente à sede e destinados à execução de suas finalidades estatutárias.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a Entidade altere seus fins estatutários, sua denominação ou se negue a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serro, 18 de novembro de 2025

**Vereador João Paulo Brandão Simões**

Vereador autor da proposição